

Torna-se pública a abertura das candidaturas ao ciclo de estudos conferente do grau de mestre do Instituto Politécnico de Saúde do Norte - CESPU – Escola Superior de Enfermagem do Tâmega e Sousa, nos seguintes termos:

## **1. APRESENTAÇÃO**

O mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica - área da enfermagem à pessoa em situação perioperatória integra a oferta formativa da Escola Superior de Enfermagem do Tâmega e Sousa, do Instituto Politécnico de Saúde do Norte-CESPU.

O mestrado apresenta-se com um plano de estudos que dispõe de três percursos de formação e permite ao estudante a escolha por um deles, de acordo com os seus interesses pessoais e/ou profissionais e, também, da formação que o próprio detém.

O estágio de natureza profissional com relatório é o percurso que habilita o estudante a obter o grau de mestre e, em simultâneo, obter o título profissional de Enfermeiro Especialista pela Ordem dos Enfermeiros, se no momento da candidatura ao mestrado o candidato possuir no mínimo dois anos de exercício profissional como enfermeiro.

Os percursos dissertação e trabalho de projeto são percursos que habilitam o estudante a obter o grau de mestre.

O mestrado assenta numa formação teórica e prática com ênfase nas mais recentes atualizações do conhecimento científico e da enfermagem perioperatória em contextos clínicos diversificados, bem como no desenvolvimento de competências de investigação, da prática baseada na evidência e da aprendizagem ao longo da vida.

O mestrado está acreditado pela Agência de Acreditação Nacional (A3ES) e é reconhecido pela Ordem dos Enfermeiros para atribuição do Título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na Área da Enfermagem à Pessoa em Situação Perioperatória.

Este ciclo de estudos é cofinanciado pelo PRR - Plano de Recuperação e Resiliência.

## **2. ESTRUTURA, PLANO DE ESTUDOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

### **2.1. ESTRUTURA CURRICULAR**

O mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica - área da enfermagem à pessoa em situação perioperatória, concebido em conformidade com os princípios de Bolonha e, por conseguinte, planificado de acordo com o sistema *European Credit Transfer System* (ECTS), compreende 3 semestres e totaliza 90 ECTS.

Para a atribuição do título de mestre, os estudantes ficam obrigados à elaboração e discussão pública de um relatório de estágio de natureza profissional, ou um trabalho de projeto ou uma dissertação na área científica de Enfermagem.

### **2.2. O PLANO DE ESTUDOS**

O plano de estudos está organizado em: a) unidades transversais às várias especialidades em enfermagem, num total de 12 ECTS, e que são o ponto de partida para o desenvolvimento de competências do enfermeiro especialista e, também, para o desenvolvimento de competências de investigação e autoaprendizagem; b) unidades curriculares específicas, num total de 33 ECTS, que são a base estruturante da área da enfermagem à pessoa em situação perioperatória e desenvolvimento de competências clínicas especializadas; c) percursos alternativos que, qualquer que seja a escolha do estudante, integram duas unidades curriculares específicas perfazendo o total de 45ECTS.

#### **Unidades curriculares transversais**

- ✓ Enfermagem
- ✓ Investigação em Enfermagem
- ✓ Ética e Deontologia Profissional
- ✓ Gestão

#### **Unidades curriculares específicas**

- ✓ Enfermagem à Pessoa em Situação Perioperatória
- ✓ Enquadramento Conceptual da Enfermagem Perioperatória
- ✓ Segurança e Gestão de Risco Perioperatório
- ✓ Organização dos Cuidados Perioperatórios
- ✓

#### **Percurso A**

- ✓ Estágio de natureza profissional com relatório – Módulo 1: unidades de cuidados anestésicos ou bloco operatório (áreas cirúrgicas específicas como ortopedia, urologia, vascular, oncológica, entre outras)
- ✓ Estágio de natureza profissional com relatório- Módulo 2: unidades de cirurgia ambulatório ou bloco operatório (cirurgia geral e/ou especialidades diferentes da efetuada no módulo 1)

#### **Percurso B**

- ✓ Dissertação I
- ✓ Dissertação II

#### **Percurso C**

- ✓ Trabalho Projeto I
- ✓ Trabalho Projeto II

### 3. HABILITAÇÕES DE ACESSO

Serão admitidos à candidatura:

- a. Titulares do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
- b. Para a obtenção do título de especialista emitido pela Ordem dos Enfermeiros é exigido um mínimo de 2 anos de experiência profissional.

### 4. SELEÇÃO E SERIAÇÃO

4.1. A seleção e seriação dos candidatos terá em consideração os seguintes critérios:

- a) Formação académica e profissional;
- b) Atividades de educação permanente na área do mestrado;
- c) Tempo de serviço como enfermeiro.

4.2. Método de seleção: A classificação dos candidatos será o resultado da avaliação curricular e resultará da soma das pontuações obtidas nos 3 critérios de avaliação, até um máximo de 41 pontos. A especificidade dos pontos a atribuir pode ser consultada no anexo I.

4.3. Poderá a comissão coordenadora solicitar aos candidatos esclarecimentos ou provas adicionais, se necessário.

### 5. COMISSÃO COORDENADORA

Mestre Francisca Pinto  
Professora Doutora Clárisse Magalhães  
Professora Doutora Cristina Augusto

### 6. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

As sessões letivas ocorrerão uma semana por mês, de 2ª a 6ª feira das 9:00 às 19:00 horas.

O estágio ocorrerá semanalmente em horário que cumpra as horas totais do estágio e ajustado às necessidades dos estudantes, à disponibilidade dos orientadores e das instituições/serviços onde o estágio decorrerá.

### 7. EMOLUMENTOS E PROPINAS

Propina: 230€/mês por 18 meses

Emolumentos: iguais aos demais estudantes

### 8. CONTACTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Disponíveis em [www.cespu.pt/ensino/ingresso/oferta-educativa](http://www.cespu.pt/ensino/ingresso/oferta-educativa)

Edital geral de candidatura aos cursos de mestrado do IPSN

Regulamento geral de mestrados do IPSN

E-mail: [ingresso@cespu.pt](mailto:ingresso@cespu.pt)

#### **Campus Académico de Gandra**

R. Central de Gandra, 1317 - 4585-116 GANDRA PRD

Tel.: 224 157 171 / Fax: 224 157 173

#### **Campus Académico de Penafiel**

Rua Direita, nº 5 - 4560-462 Penafiel

Tel.: 255 184 091

## CRITÉRIOS GERAIS A CONSIDERAR NO INGRESSO, NA SELEÇÃO E NA SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS

### A. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE INGRESSO

- Licenciatura em Enfermagem;
- Para a obtenção do título de especialista emitido pela Ordem dos Enfermeiros é exigido um mínimo de 2 anos de experiência profissional.

### B. CONDIÇÕES DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

Para a seleção e seriação dos candidatos serão tidos em conta os seguintes requisitos:

#### 1.1. Formação académica e profissional (pontuação máxima de 10 pontos)

1.1.1. Classificação do Curso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal (pontuação máxima 4 pontos):

≤ 12 valores	1 ponto	Nota: Aos candidatos com o Curso de Licenciatura em Enfermagem, obtido através de equivalência de habilitações estrangeiras de nível superior às correspondentes habilitações portuguesas, que não apresentam nota de equivalência será atribuída a pontuação 1 (um) ponto.
13 valores	2 pontos	
14 valores	3 pontos	
≥ 15 valores	4 pontos	

1.1.2. Formação Profissional (pontuação máxima 6 pontos):

Cursos de formação pós-graduada ministrados em Instituições de Ensino Superior	3 Pontos por cada curso
--	-------------------------

1.2. Atividades de educação permanente na área do mestrado, realizadas nos últimos 2 anos, devidamente certificadas (pontuação máxima 10 pontos):

2.1. Atividades de educação permanente na área do mestrado (pontuação máxima 5 pontos):

Ações de formação ou cursos de educação permanente	0,2 pontos por cada 6 horas de formação.	Nota: O candidato deverá proceder à seleção de ações de formação com duração superior a 6 horas.
--	--	--

2.2. Publicações (pontuação máxima 2 pontos):

Resumos científicos, artigos científicos ou capítulos de livro	0,5 pontos por cada publicação
--	--------------------------------

2.3. Apresentação de póster e/ou comunicações orais (pontuação máxima 3 pontos):

Apresentação de póster e/ou comunicações orais	0,5 pontos por cada
--	---------------------

#### **NOTA:**

Consideram-se apenas as atividades de educação permanente frequentadas após a conclusão do Curso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal. Para as formações com indicação temporal em dias, considera-se um dia correspondente a seis horas.

1.3. Tempo de serviço como enfermeiro (pontuação máxima 10 pontos):

O tempo de serviço como enfermeiro será contabilizado em número de anos de acordo com o expresso no documento comprovativo, devendo este apresentar de forma clara:

- número de anos de exercício profissional;
- período a que se reporta a contagem do número de anos.

O tempo máximo a ser contabilizado é de 20 anos de tempo de serviço completo em tempo integral até à data da candidatura.

Não será contabilizado o tempo de serviço exercido em acumulação de funções.

- São atribuídos 0,5 pontos por ano.
- Será atribuído 1 ponto extra aos candidatos que exerçam funções na área do mestrado.

#### CRITÉRIOS GERAIS DE DESEMPATE

- Licenciado pelo Instituto Superior de Ciências da Saúde-Norte ou Instituto Politécnico de Saúde do Norte-CESPU;
- Profissionais que colaborem ou tenham colaborado com o Instituto Politécnico de Saúde do Norte;
- Maior tempo de serviço na categoria (anos/meses/dias).